



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 225, DE 20 DE JULHO DE 2018.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **APARECIDO DE ALMEIDA FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe F, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 17/09/2016 a 16/09/2017, a contar do dia 20 de Julho, devendo retornar à sua respectiva função em 19/08/2018.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Julho de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal